

CONSIDERANDO a necessidade de aproximação, representação e comunicação da EDEPAR com todas as Sedes da Defensoria Pública;

CONSIDERANDO a relatoria do II Encontro das Equipes Técnicas dos Centros de Atendimento Multidisciplinar da Defensoria Pública do Estado do Paraná onde foi discutida a necessidade de criação de Grupos para parametrização e multiplicação das práticas desenvolvidas pelas Equipes Técnicas:

RESOLVE

Art. 1º. Lançar o presente EDITAL para a inscrição de agentes profissionais da área de Psicologia, interessados (as) em participar do Grupo de Pesquisa vinculado ao GPET/EDEPAR.

Art. 2º. Será aberta uma vaga para Psicólogo (a) de cada Sede/Setor da DPPR que conte com este profissional.

Art. 3º. Para participar é requisito ser Agente profissional de Psicologia do Quadro de Pessoal em exercício.

Art. 4º. As inscrições serão recebidas até às 18h do dia 20 de agosto de 2019 por meio do e-mail escola@defensoria.pr.def.br ou protocoladas na Escola da Defensoria Pública do Estado do Paraná - EDEPAR, localizada na Rua José Bonifácio nº66, 1º andar, juntamente com as informações contidas no Anexo Único.

Art. 5º. Na hipótese do número de inscritos ultrapassar um candidato representante de cada Sede/Setor será realizado o sorteio.

Art. 6º O sorteio ocorrerá às 14h do dia 21 de agosto de 2019 na EDEPAR, localizada na Rua José Bonifácio, 66, 1º andar, Curitiba.

Art. 7º. O resultado da seleção será publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná a partir do dia 22 de agosto de 2019, e comunicado a todos os servidores (as) pelo email institucional.

Art. 8º. Os servidores (as) selecionados não serão afastados das suas atribuições ordinárias e a participação não implicará em remuneração.

Art. 9º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de agosto de 2019.

FLÁVIA PALAZZI
Defensora Pública Diretora da EDEPAR

ANEXO ÚNICO

Edital de Seleção nº 019/2019 – Requerimento de Inscrição

À Diretoria da EDEPAR,
Venho solicitar minha inscrição para participar do grupo de pesquisa de Agentes Profissionais de Psicologia vinculado ao GPET/EDEPAR da Escola da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Nome Completo:

Cargo/Função:

Cidade atual de lotação:

Sector:

Cidade: _____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do interessado

77599/2019

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 056, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

Designa Extraordinariamente Defensores(as) Públicos(as) a pedido

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 19 da Resolução DPG 182/2018;

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, os(as) Defensores(as) Públicos(as) Bruno Müller Silva, Bruno de Almeida Passadore, Camille Vieira da Costa, Caroline Nogueira Teixeira Menezes, Fernanda Luckmann Saratt e Jeniffer Beltramin Scheffer, para atuarem durante o protesto denominado “Tsunami da Educação”, que ocorrerá dia 13 de agosto de 2019.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO
Segundo Subdefensor Público-Geral

77757/2019

RESOLUÇÃO DPG Nº 223, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Nomeia aprovado no III Concurso para a Carreira de Defensor Público

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIX do artigo 18 da Lei Complementar nº 136/2011 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado do Paraná);

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Administrativo nº 15.396.647-8, que trata da nomeação dos aprovados no III Concurso Público para a Carreira de Defensor Público da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar Estadual nº 212/2018, a partir da qual o ato de nomeação para provimento dos cargos da Carreira de Defensor Público do Estado e dos cargos do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Paraná de categoria inicial passa a ser de competência privativa do Defensor Público-Geral do Estado;

CONSIDERANDO o estudo de impacto para o preenchimento de vagas contido no Protocolo Administrativo nº 15.881.701-2;

CONSIDERANDO a renúncia à ordem de classificação encaminhada pela candidata Karyne Azevedo Egypto Rosa, bem como o deferimento do pedido, conforme Protocolo Administrativo nº 15.965.594-6;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, segundo a ordem de classificação, 1 (um) candidato aprovado e apto em todas as etapas do III Concurso para a Carreira de Defensor Público do Estado do Paraná, conforme anexo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

ANEXO

RAPHAEL SIQUEIRA NEVES

77809/2019

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 058, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Dispensa Defensor Público de suas atividades ordinárias para comparecimento à reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 19 da Resolução 182/2018,

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o afastamento do Defensor Público Tiago Bertão de Moraes, para participar da reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná, no dia 30 de agosto de 2019, como representante da associação de classe, em substituição à presidência.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua edição.

RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO
Segundo Subdefensor Público-Geral

78030/2019